



# **Nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)**

Escritórios em São Paulo e Recife  
Acesse nosso site [www.nydus.com.br](http://www.nydus.com.br)

©NyduS – Todos os direitos reservados



**NYDUS SYSTEMS INFORMÁTICA S/S LTDA.**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2024 de 1º de julho de 2024.**

A Assembleia de Diretores da **Nydus**, no exercício de suas atribuições e prerrogativas, pelo presente ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir **TACIANA CAVANI DA SILVA FERREIRA** para exercer, a partir desta data, a função de Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais;

Art. 2º - Estabelecer que, sem prejuízo de outras atribuições que possa exercer na Nydus Systems, enquanto exercer a função, o Encarregado será responsável por:

I - Representar a Nydus Systems pessoalmente, ou através de prepostos, como ponto único de contato, na comunicação com os Titulares de Dados Pessoais, no exercício de seus direitos legais;

II - Representar a Nydus Systems pessoalmente, ou através de prepostos, como ponto único de contato, na comunicação com a ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, ou quaisquer órgãos e instituições legitimadas a representar interesses individuais ou coletivos de Titulares de Dados Pessoais;

III - Acompanhar e orientar a pactuação de negócios jurídicos cujo objeto envolva o compartilhamento ou a transferência de dados pessoais com terceiros;

IV - Monitorar e corrigir processos e procedimentos da Nydus Systems acerca da aderência aos ditames das leis e acordos nacionais e internacionais aplicáveis que regulamentem a privacidade e a proteção de dados pessoais;

V - Zelar pela implementação e manutenção de boas práticas de segurança e proteção dos dados pessoais que a Nydus Systems trate ou venha a tratar;

VI - Cumprir e fazer cumprir as resoluções do Comitê de Compliance (CCN) no que tange a proteção de dados pessoais e segurança da informação;

VII - Manter o Comitê de Compliance (CCN) atualizado acerca das normas de privacidade de dados pessoais;

VIII - Reportar ao CCN os casos de infração disciplinar às normas e políticas de segurança e proteção de dados pessoais;

IX - Convocar reuniões extraordinárias do CCN;



X - Tornar público, no sítio eletrônico da Nydus Systems, em quadros de aviso, nos documentos relevantes que disciplinem acerca do tratamento de dados pessoais, bem como outros os canais amplamente acessíveis aos titulares, os meios para ser contatado como e-mail, telefone, endereço de correspondência ou sistema de atendimento eletrônico.

Art. 2º - Que, no que diz respeito às atribuições desta função, o Encarregado reporta-se à assembleia de diretores da Nydus.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Adalberto José Argente

Hugo Luiz Santilli

Lominita Maria da Silva

### **RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO**

Nydus Systems Informática SS Ltda

Diretor Presidente

Adalberto José Argente

Elaboração: Nydus Systems - Versão: v.01

Validação: Diretoria

Aplicação: Comitê

Data: 01/07/2024

Disponível em: Nydus Systems Informatica S S Ltda\Central de Documentos - LGPD\Comitê\1. Nydus - Documentos Atuais\COMITÊ COMPLIANCE



# Autenticação da assinatura

## ENVELOPE

5b28269c-8873-4dc0-aa1b-9b3e6f03115c

Enviado em 29/07/2024 13:51:17 (UTC-3)

## DOCUMENTO

a488640f-7c93-4528-90a8-160e41535f73

Nomeação DPO Nydus 20240701\_v02 1.pdf.pdf



Fotografe o QR Code para validar a autenticidade desse documento

Remetente do documento

**NYDUS SYSTEMS INFORMATICA SS LTDA**

65.086.258/0001-06

1º ASSINANTE - Representante legal

**Taciana Cavani da Silva Ferreira**

\*\*\*.402.314-\*\*

(81) \*\*\*\*0-6477

tac\*\*\*\*\*ira@nydus.com.br

Assinado em: 30/07/2024 08:36:17 (UTC-3)

Métodos de autenticação: SMS + E-mail + CPF

2º ASSINANTE - Representante legal

**Adalberto Jose Argente**

\*\*\*.126.828-\*\*

(81) \*\*\*\*3-5780

ada\*\*\*\*\*nte@nydus.com.br

Assinado em: 30/07/2024 11:44:30 (UTC-3)

Métodos de autenticação: SMS + E-mail + CPF